



## NOTA INFORMATIVA/TUTORIAL – PVV/NVDANT/CEVS/SES - 2025

### Orientações para o preenchimento da Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal/Autoprovocada (Versão 5.1 SVS 15.06.2015) - Violência Sexual SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

A Portaria MS/GM nº 104, de 25 de janeiro de 2011, incluiu a violência doméstica, sexual e/ou outras violências na lista de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional. Em 2014, a Portaria MS/GM nº 1.271, de 06 de junho, tornou imediata a notificação de violência sexual e de tentativa de suicídio (no prazo de 24 horas em âmbito municipal).

É compulsória e de **notificação imediata em até 24 horas do ocorrido**, casos suspeitos ou confirmados de **violência sexual**.

A notificação é obrigatória para profissionais de saúde e responsáveis por serviços públicos e privados de saúde que prestam assistência ao paciente (Portaria MS/GM nº 204, de 17 de fevereiro de 2016).

Além disso, a ficha do Sinan 5.1 (15/06/2015) possibilita que outras unidades como conselho tutelar, assistência social, centro especializado de atendimento à mulher e unidades de saúde indígena **façam a notificação**. Nos casos de preenchimento por serviço da rede intersetorial, **a ficha deve ser encaminhada para uma unidade de saúde que seja referência no território**, assim como **a pessoa em situação de violência deve ser encaminhada para acompanhamento pela rede de saúde**.

A notificação é um elemento-chave na atenção integral às pessoas vítimas de violência e tem como objetivos:

- Intervir nos cuidados em saúde e prevenir a violência de repetição;
- Proteger e garantir direitos por meio da articulação das redes de atenção e proteção;
- Conhecer a magnitude e a gravidade das violências, retirando os casos da invisibilidade;
- Subsidiar as políticas públicas para prevenção e atenção às situações de violência, indicando prioridades e permitindo a avaliação das intervenções.

Por **Violência Sexual** entende-se, "qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo e idade, a ter, presenciar ou participar de alguma maneira de interações sexuais, ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção. Violência sexual é crime, mesmo se exercida por um familiar, seja ele pai, mãe, padrasto, madrasta, companheiro (a) ou esposo (a)".

Incluem-se como **violência sexual** situações de estupro, abuso incestuoso, assédio sexual, sexo forçado no casamento, jogos sexuais e práticas eróticas não consentidas, impostas, pornografia infantil, pedofilia, voyeurismo; manuseio, penetração oral, anal ou genital, com pênis ou objetos, de forma forçada.



Inclui, também, exposição coercitiva/ constrangedora a atos libidinosos, exibicionismo, masturbação, linguagem erótica, interações sexuais de qualquer tipo e material pornográfico. Igualmente, caracterizam a violência sexual os atos que, mediante coerção, chantagem, suborno ou aliciamento, impeçam o uso de qualquer método contraceptivo ou forcem ao matrimônio, à gravidez, ao aborto, à prostituição; ou que limitem ou anulem em qualquer pessoa a autonomia e o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

### Campos que merecem atenção na ficha:

#### Campos 36 e 37:

\*Os campos 36 e 37 exigem um **cuidado especial** quando a vítima é **criança ou adolescente**, pois nessa fase eles (as) ainda estão em pleno processo de desenvolvimento da orientação sexual e da identidade de gênero. Nesse sentido, **não cabe** exigir deles(as) uma definição quanto a esses temas.

**CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, se a vítima for maior ou igual a 10 anos.**

#### Campo 36 – Orientação sexual - Campo autodeclaratório

- **Orientação sexual:** preencher o quadrículo com o código correspondente à orientação sexual declarada pela pessoa atendida.

- 1 – **Heterossexual:** pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de gênero diferente daquele com o qual se identifica.

36	Orientação Sexual	3-Bissexual	1
	1-Heterossexual	8-Não se aplica	
	2-Homossexual (gay/lésbica)	9-Ignorado	

- 2 – **Homossexual (gays/lésbicas):** pessoa que se atrai afetivo--sexualmente por pessoas de gênero igual àquele com o qual se identifica.

36	Orientação Sexual	3-Bissexual	2
	1-Heterossexual	8-Não se aplica	
	2-Homossexual (gay/lésbica)	9-Ignorado	

- 3 – **Bissexual:** pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de qualquer gênero.

36	Orientação Sexual	3-Bissexual	3
	1-Heterossexual	8-Não se aplica	
	2-Homossexual (gay/lésbica)	9-Ignorado	

- 8 – **Não se aplica:** para crianças de zero a 9 anos.

36	Orientação Sexual	3-Bissexual	8
	1-Heterossexual	8-Não se aplica	
	2-Homossexual (gay/lésbica)	9-Ignorado	



- **9 – Ignorado:** quando não houver informação disponível sobre a orientação sexual da pessoa atendida. Lembrando que devemos evitar utilizar essa opção.

36	Orientação Sexual	3-Bissexual	9
	1-Heterossexual	8-Não se aplica	
	2-Homossexual (gay/lésbica)	9-Ignorado	

### **Campo 37 – Identidade de gênero - Campo autodeclaratório**

- **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, se a vítima for maior ou igual a 10 anos. Caso contrário preencher com a opção 8 – não se aplica.**

➤ **Identidade de gênero:** preencher o quadrículo com o código correspondente à identidade de gênero **declarada pela pessoa atendida**. A identidade de gênero refere-se ao gênero (masculino e feminino) **com o qual a pessoa se identifica**. O conceito de gênero remete aos significados sociais, culturais e históricos associados aos sexos feminino e masculino.

- **Atenção!** Não é raro o sentimento de inibição ou constrangimento ao se tentar preencher este quesito. Como recurso para superar essa dificuldade, recomenda-se introduzir essa pergunta com um breve esclarecimento sobre a relevância, para as políticas de saúde pública, do conhecimento baseado em pesquisa (e não em preconceitos) sobre as práticas sexuais da população brasileira, e perguntar se a pessoa deseja informar a sua orientação sexual. Sugestão de abordagem: **“Reconhecendo que a orientação sexual diz respeito à atração afetivo-sexual que a pessoa sente em relação à outra pessoa; no seu caso, qual a sua orientação sexual?”**.

- **1 – Travesti:** pessoa do sexo masculino que deseja ser reconhecida socialmente como mulher, mas não apresenta conflito com seu sexo biológico e sua genitália.

A travesti busca transformar o corpo em um corpo feminino por meio de hormônios e/ou cirurgias e, pelo menos em princípio, não deseja realizar cirurgia de redesignação de sexo.

37	Identidade de gênero:	3-Homem Transexual	1
	1-Travesti	8-Não se aplica	
	2-Mulher Transexual	9-Ignorado	

- **2 – Mulher transexual (de homem para mulher):** pessoa que nasceu com sexo masculino, mas identifica-se social, corporal e psicologicamente com o gênero feminino.

A mulher transexual deseja modificar seu corpo a fim de torná-lo feminino e, na maior parte das vezes, busca a hormonioterapia e intervenções cirúrgicas para redesignação do sexo.

37	Identidade de gênero:	3-Homem Transexual	2
	1-Travesti	8-Não se aplica	
	2-Mulher Transexual	9-Ignorado	



- **3 – Homem transexual (de mulher para homem):** pessoa que nasceu com sexo feminino, mas identifica-se social, corporal e psicologicamente com o gênero masculino. O homem transexual deseja modificar seu corpo a fim de torná-lo masculino e pode buscar a hormonioterapia e/ou intervenções cirúrgicas para redesignação do sexo.

37	Identidade de gênero:	3-Homem Transexual	<input checked="" type="checkbox"/>
	1-Travesti	8-Não se aplica	
	2-Mulher Transexual	9-Ignorado	

- **8 – Não se aplica:** preencher quando a identidade de gênero corresponder ao sexo biológico (campo 13). Exemplo: sexo biológico feminino e identidade de gênero feminina (mulher), ou seja, a pessoa apresenta a identidade de gênero igual ao sexo biológico. **Quando a criança for menor de 10 anos.**

37	Identidade de gênero:	3-Homem Transexual	<input checked="" type="checkbox"/>
	1-Travesti	8-Não se aplica	
	2-Mulher Transexual	9-Ignorado	

- **9 – Ignorado:** quando não houver informação disponível sobre a identidade de gênero. É importante ressaltar que esta opção deve ser evitada.

37	Identidade de gênero:	3-Homem Transexual	<input checked="" type="checkbox"/>
	1-Travesti	8-Não se aplica	
	2-Mulher Transexual	9-Ignorado	

**Atenção!** A **identidade de gênero** não deve ser confundida com **orientação sexual**. Enquanto identidade de gênero refere-se a como a pessoa se identifica, a orientação sexual está ligada a como a pessoa se relaciona sexual e afetivamente. Assim, travestis, mulheres transexuais e homens transexuais podem ser heterossexuais, homossexuais ou bissexuais.

### **Campo 56 - Tipo de violência**

- Para fins de registro no SINAN, **deverá ser assinalado somente o principal tipo de violência!**

Quando a violência for sexual, marcar com **1 (Sim)** no quadrículo  **Sexual:**

Violência	56	Tipo de violência	1- Sim	2- Não	9- Ignorado
	<input checked="" type="checkbox"/>	Física	<input checked="" type="checkbox"/>	Tráfico de seres humanos	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Psicológica/Moral	<input checked="" type="checkbox"/>	Financeira/Econômica	<input checked="" type="checkbox"/> Intervenção legal
	<input checked="" type="checkbox"/>	Tortura	<input checked="" type="checkbox"/>	Negligência/Abandono	<input checked="" type="checkbox"/> Outros
	<input checked="" type="checkbox"/>	Sexual	<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho infantil	

### **Campo 57- Meio de agressão**

Marcar com **1 (Sim)** o meio de agressão nos quadrículos .

- Lembrando que neste campo **podem ser marcados mais de um meio de agressão.**



Exemplos de meios de agressão por violência sexual:

- Força corporal/espantamento;
- Ameaça;
- Objeto pérfuro-cortante;
- Objeto contundente;
- Envenenamento/Intoxicação;
- Outros: importunação sexual, sexo consentido, estupro de vulnerável, indução...

Marcar com 2 (Não) os quadrículos  restantes conforme abaixo,

57	Meio de agressão	1- Sim	2- Não	9- Ignorado
<input type="checkbox"/>	Força corporal/espantamento	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Enforcamento	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Obj. contundente	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Obj. pérfuro-cortante	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Substância/Obj. quente	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Envenenamento, Intoxicação	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Arma de fogo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Ameaça	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Outro _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

- Neste campo (57), não escrever: Estupro, assédio, exploração sexual e pornografia, isto é tipo de violência sexual e deve ser marcado no campo 58.

### Campo 58 - Se ocorreu violência sexual, qual tipo?

Preencher o(s) quadrículo(s) de acordo com o código correspondente: **1 – Sim; 2 – Não; 8 – Não se aplica; 9 – Ignorado**. Pode haver mais de um tipo de violência sexual. **CAMPO ESSENCIAL**.

**Atenção!** Caso o quadrículo “Sexual” do item 56 (Tipo de violência) seja preenchido com os códigos “2 – Não” ou “9 – Ignorado”, preencher todos os quadrículos dos itens 58 e 59 com o código “8 – Não se aplica”.

Considerar os seguintes conceitos e exemplos:

- **Assédio sexual:** é a insistência inoportuna, independentemente do sexo ou da orientação sexual, com perguntas, propostas, pretensões, ou outra forma de abordagem forçada de natureza sexual. É o ato de constranger alguém com gestos, palavras ou com o emprego de violência, prevalecendo-se de relações de confiança, de ascendência, de superioridade hierárquica, de autoridade ou de relação de emprego ou serviço, com o objetivo de obter vantagem sexual.

58	Se ocorreu violência sexual, qual o tipo?	1- Sim	2- Não	8 - Não se aplica	9- Ignorado
<input type="checkbox"/>	Assédio sexual	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Estupro	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Pornografia infantil	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Exploração sexual	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Outros _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

- **Estupro:** “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (BRASIL, 2009b, art. 213). Dentro desse conceito, está incluída a conjunção carnal (penetração peniana ou de outro objeto no ânus, vagina ou boca), independentemente da orientação sexual ou do sexo da pessoa/vítima.

58	Se ocorreu violência sexual, qual o tipo?	1- Sim	2- Não	8 - Não se aplica	9- Ignorado
<input type="checkbox"/>	Assédio sexual	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Estupro	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Pornografia infantil	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Exploração sexual	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Outros _____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



- **Pornografia infantil:** é a apresentação, a produção, a venda, o fornecimento, a divulgação e/ou a publicação de fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito (exposição de imagens) envolvendo crianças ou adolescentes, utilizando qualquer meio de comunicação.

58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado

Assédio sexual  Estupro  Pornografia infantil  Exploração sexual  Outros \_\_\_\_\_

- **Exploração sexual:** caracteriza-se pela utilização de pessoas, independentemente da idade, do sexo ou da identidade de gênero, com fins comerciais e de lucro, seja para a prática de atos sexuais (prostituição); a exposição do corpo nu e de relações sexuais ao vivo (*striptease, shows* eróticos), ou mediante imagens publicadas em (revistas, filmes, fotos, vídeos ou sítios na internet). Portanto, qualquer um que obtenha, mediante qualquer forma de pagamento ou recompensa, serviços sexuais, de forma direta ou com recurso de intermediários (agenciamento direto, indução, facilitação).

58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado

Assédio sexual  Estupro  Pornografia infantil  Exploração sexual  Outros \_\_\_\_\_

- **Outros:** qualquer outro tipo de violência sexual não contemplado nas categorias anteriormente citadas. Caso assinale “Outros”, **É OBRIGATÓRIO ESPECIFICAR.**

58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado

Assédio sexual  Estupro  Pornografia infantil  Exploração sexual  Outros \_\_\_\_\_

### **Campo 59- Procedimento realizado**

Marcar com **1 (Sim)** nos quadrículos, o(s) procedimento(s) realizado(s) no atendimento da pessoa atendida/vítima de violência sexual.

**Atenção!** Pode haver mais de um procedimento realizado para a mesma pessoa atendida/vítima.

E marcar com **2 (Não)** os procedimentos não realizados nos quadrículos restantes conforme exemplo abaixo:

59 Procedimento realizado		1- Sim	2 - Não	8 - Não se aplica	9- Ignorado
<input type="checkbox"/> Profilaxia DST	<input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Contracepção de emergência
<input type="checkbox"/> Profilaxia HIV	<input type="checkbox"/> Coleta de sangue	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Aborto previsto em lei

Se a pessoa atendida/vítima for do **sexo masculino**, preencher os quadrículos referentes à “Coleta de secreção vaginal”, “Contracepção de emergência” e “Aborto previsto em lei” com a opção “8 – Não se aplica”.



### Campo 60 - número de envolvidos

Preencher o quadrículo com o código correspondente ao número de pessoas envolvidas como **prováveis autores (as) da violência sexual**: 1 – Um; 2 – Dois ou mais; 9 – Ignorado.

<b>60</b> Número de envolvidos
1 - Um <input checked="" type="checkbox"/>
2 - Dois ou mais
9 - Ignorado

- Marcar **somente os (as) prováveis autores (as) da violência**, nunca marcar neste campo a **pessoa em situação de violência** (exceto quando for um caso de lesão autoprovocada).

### Campo 61- Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida

Preencher o(s) quadrículo(s) do **vínculo entre o(s) provável(is) autor(es) da agressão e a pessoa atendida/vítima**, de acordo com os seguintes códigos: 1 – Sim; 2 – Não; 9 – Ignorado. Os quadrículos restantes, preencher com a opção 2 – Não.

**Atenção!** Pode haver **mais de um(a) provável autor(a) de agressão para a mesma pessoa atendida/vítima**. Nesse caso, preencher os quadrículos correspondentes.

<b>61</b> Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida	1-Sim	2-Não	9-Ignorado
<input checked="" type="checkbox"/> Pai	<input checked="" type="checkbox"/> Ex-Cônjuge	<input checked="" type="checkbox"/> Amigos/conhecidos	<input checked="" type="checkbox"/> Policial/agente da lei
<input checked="" type="checkbox"/> Mãe	<input checked="" type="checkbox"/> Namorado(a)	<input checked="" type="checkbox"/> Desconhecido(a)	<input checked="" type="checkbox"/> Própria pessoa
<input checked="" type="checkbox"/> Padrasto	<input checked="" type="checkbox"/> Ex-Namorado(a)	<input checked="" type="checkbox"/> Cuidador(a)	<input checked="" type="checkbox"/> Outros _____
<input checked="" type="checkbox"/> Madrasta	<input checked="" type="checkbox"/> Filho(a)	<input checked="" type="checkbox"/> Patrão/chefe	
<input checked="" type="checkbox"/> Cônjuge	<input checked="" type="checkbox"/> Irmão(ã)	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional	

### Campo 62- Sexo do provável autor da violência

Preencher o quadrículo do sexo do(a) provável autor(a) da violência com os seguintes códigos: 1 – Masculino; 2 – Feminino; 3 – Ambos os sexos; 9 – Ignorado. Quando houver a participação de mais de um(a) provável autor(a) de agressão de sexos diferentes, preencher com “3- Ambos os sexos”.

<b>62</b> Sexo do provável autor da violência
1 - Masculino <input checked="" type="checkbox"/>
2 - Feminino
3 - Ambos os sexos
9 - Ignorado



### Campo 63- Suspeita de uso de álcool

Preencher o quadrículo de suspeita de uso de álcool pelo (a) provável autor (a) da violência no momento da ocorrência. **A pergunta deverá ser feita à pessoa atendida/vítima ou ao acompanhante.**

<b>63</b> Suspeita de uso de álcool
<input type="checkbox"/> 1
1- Sim
2 - Não
9- Ignorado

### Campo 64- Ciclo de vida do provável autor da violência

Preencher o quadrículo com o código correspondente ao ciclo de vida do (a) provável agressor (a). Procurar obter a idade aproximada. Inserir a informação **do (a) principal autor (a) da violência.**

<b>64</b> Ciclo de vida do provável autor da violência: <input type="checkbox"/> 4		
1-Criança (0 a 9 anos)	3-Jovem (20 a 24 anos)	5-Pessoa idosa (60 anos ou mais)
2-Adolescente (10 a 19 anos)	4-Pessoa adulta (25 a 59 anos)	9-Ignorado

### Campo 65- Encaminhamento

Preencher o(s) quadrículo(s) com o código correspondente **ao tipo de encaminhamento realizado ou orientação** de acordo com os códigos: **1- Sim; 2 – Não; 9 – Ignorado.** Os quadrículos restantes, preencher com a opção 2 – Não.

**Em caso de encaminhamento para mais de um setor,** preencher os quadrículos correspondentes.

<b>65</b> Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado		
<input type="checkbox"/> 1 Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras)	<input type="checkbox"/> 2 Conselho do Idoso	<input type="checkbox"/> 2 Delegacia de Atendimento à Mulher
<input type="checkbox"/> 2 Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras)	<input type="checkbox"/> 2 Delegacia de Atendimento ao Idoso	<input type="checkbox"/> 2 Outras delegacias
<input type="checkbox"/> 1 Rede da Educação (Creche, escola, outras)	<input type="checkbox"/> 2 Centro de Referência dos Direitos Humanos	<input type="checkbox"/> 1 Justiça da Infância e da Juventude
<input type="checkbox"/> 2 Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras)	<input type="checkbox"/> 2 Ministério Público	<input type="checkbox"/> 2 Defensoria Pública
<input type="checkbox"/> 1 Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> 1 Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente	

#### ➤ Considerar os seguintes serviços/instituições

- **Rede da Saúde:** Unidade Básica de Saúde, Equipe de Saúde da Família, Centro de Apoio Psicossocial, ambulatórios especializados, centros de referência, Unidade de Pronto Atendimento, hospital, entre outros;
- **Rede da Assistência Social:** Centro de Referência da Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Centros-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência, Unidades de Acolhimento (abrigos, albergues, casas-lares, casas de passagem, residências inclusivas, repúblicas), entre outros;
- **Rede de Educação:** creche, escola, outros;



- **Rede de atendimento à Mulher:** Centro Especializado de Atendimento da Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outros;
- **Conselho Tutelar:** criança/adolescente;
- **Conselho do Idoso;**
- **Delegacia de Atendimento ao Idoso;**
- **Centro de Referência dos Direitos Humanos;**
- **Ministério Público;**
- **Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA);**
- **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam);**
- **Outras delegacias;**
- **Justiça/Vara da Infância e da Juventude;**
- **Defensoria Pública.**

➤ **Lembre-se de que:**

**Sempre preencher** os seguintes campos da ficha, é de extrema importância **para auxiliar na compreensão do fenômeno:**

- **Campo 15** (raça/cor)\*
- **Campo 16** (escolaridade)
- **Campo 35** (situação conjugal)
- **Campo 36** (orientação sexual)\* e **Campo 37** (identidade de gênero)\*
- **Campo 38** (deficiência/transtorno)\* e **Campo 39** (tipo de deficiência/transtorno)\*
- **Campo 53** (se ocorreu outras vezes)
- **Campo 54** (lesão foi autoprovocada? marcar **1- Sim, no quadrículo Outros:**  tentativa de suicídio ou autoagressão; **2 – Não**, para outras violências)
- **Campo 55** (Essa violência foi motivada por:)
- **Campo 63** (suspeita de uso de álcool **no momento** da ocorrência)
- **Campo das Observações adicionais** (escrever sucintamente o caso para auxiliar na compreensão do caso)

**\*Campos autodeclaratórios**